

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.768.0001-02 com sede na Av. 25 de Abril, nº 920, em Fontoura Xavier/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **Luiz Armando Taffarel**, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até o dia 31/03/2025, conforme previsão contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA**

A partir do dia 01/04/2024, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.021,09 (três mil e vinte e um reais e nove centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**


Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Porto Alegre/RS, 01 de abril de 2024.

  
Prefeito(a) Municipal de Fontoura Xavier  
**CONTRATANTE**

**Luiz Armando Taffarel**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência  
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
CI:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
CI:

  
Adv. Ricardo Brito Veino de Mattos  
OAB/RS 39371  
Assessoria Jurídica  
ASCAR/EMATER